

superintendência regional nordeste - srne do instituto nacional do seguro social - inss, em deslocamentos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período inferior ou igual e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2024. Valor Total: R\$ 617.200,00. Data de Assinatura: 25/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2023 - UASG 510677

Número do Contrato: 23/2018.

Nº Processo: 35025.000560/2017-17.

Pregão. Nº 6/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 03.212.079/0001-02 - ESTRELA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contratual, por mais 12 (doze) meses, de 01/09/2023 a 01/09/2024. Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.165.035,36. Data de Assinatura: 29/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2023).

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo n.35014.143931/2023-21. referente a Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Gerência Executiva do INSS em João Pessoa PB e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riachão do Poço / PB para requerimento de serviços previdenciários na modalidade de atendimento à distância.

DO OBJETO: viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, tais como: salário-maternidade, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, pensão por morte, auxílio-reclusão, revisão, recurso, cópia de processo, atualização de cadastro e benefício, na modalidade atendimento a distância, pelo(a) Acordante, de seus representados, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: este Acordo vigorará até 60 meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Oliveira, Gerente Executivo do INSS em João Pessoa, e Josildo Irineu da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riachão do Poço / PB

